



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática na modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), *Campus* Guanambi.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23330.000365/2016-73;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática na modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente